



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 08/2025
29 de Setembro 2025

Matéria: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE CIDADANIA
QUERENCIANA".

A Mesa Diretora da Câmara municipal de vereadores de Querência – MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno desta casa de leis, em especial artigo 169, VIII, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Rosalina Fernandes**, o Título de Cidadão Querenciano.

Art. 2º - O Título a que se refere o Artigo 1º desta Resolução será entregue ao Homenageado em Sessão Magna da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Querência, 29 de Setembro de 2025


Subtenente Hernane
Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 1058/2025
Data: 06/10/2025 - Horário: 08:01
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

2

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução propõe a concessão do Título de Cidadã Querenciana à Sra. Rosalina Fernandes, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de fé, serviço social e dedicação inestimável à comunidade de Querência. Sua história é um testemunho de coragem e amor ao próximo, pilares que ela solidificou no município desde sua chegada em 1998.

Serviço Social e Legado Comunitário

Rosalina Fernandes é amplamente reconhecida pelo seu incansável trabalho social e por sua firmeza em princípios cristãos. Seu compromisso com a comunidade se materializou de forma significativa durante sua gestão como Presidente da CIBEM de Querência. Nesta função, ela e sua diretoria desenvolveram uma atuação essencial para o município, concentrada no apoio a:

- Famílias carentes, oferecendo suporte material e emocional.
- Enfermos, prestando auxílio em momentos de fragilidade.
- Pessoas em situação de vulnerabilidade, contribuindo ativamente para a transformação de vidas e o fortalecimento de lares.

Essa dedicação ao serviço demonstra que Rosalina Fernandes adotou Querência não apenas como residência, mas como o campo de sua missão de vida, deixando um legado de generosidade e ação social efetiva.

Exemplo de Força, Fé e Maternidade

Além de seu papel na comunidade, a vida de Rosalina é um símbolo de força e perseverança. Ao ficar viúva ainda jovem, ela assumiu com coragem a criação de seus sete filhos, educando-os sob sólidos valores e ensinamentos cristãos. O sucesso de sua maternidade reflete-se no fato de que todos os seus filhos são hoje cidadãos de bem, que dão continuidade ao seu exemplo de serviço social e generosidade na comunidade.

Rosalina Fernandes é lembrada e reconhecida em todo o Estado de Mato Grosso como uma mulher que superou grandes desafios com fé, sabedoria e resiliência. Seu testemunho inspira não apenas sua família e amigos, mas todos aqueles que tiveram a oportunidade de presenciar sua dedicação.

Pela sua longa e ativa presença em Querência desde 1998, pelo impacto direto e positivo de seu trabalho social e por ser um exemplo moral e de força inquestionável para toda a sociedade, a Sra. Rosalina Fernandes é digna da mais alta honraria municipal, o título de Cidadã Querenciana.


Subtenente Hernane
Vereador

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(066) 3529 1119-1066